Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 141 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no sete de julho de dois mil e vinte e três, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.

Às nove horas e oito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e quarenta e um. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ANNE ELISE ROSA SOTO**, **CLÁUDIA ELISA POLETTO**, **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS, ROSANA SILVEIRA** e **SILVYA HELENA CAPRARIO.** Presentes de forma virtual o senhor Conselheiro Estadual, Arquiteto e Urbanista **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO** e a senhora Conselheira Estadual, Arquiteta e Urbanista **SUZANA DE SOUZA.** Presentes os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA ,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Advogado **CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** a Coordenadora de Comunicação **ANA CRISTINA LAVRATTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se também as presenças das Arquitetas e Urbanistas **WANESSA VIEIRA**, Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral do CAU/SC e **PRISCILA CHAMONE GESSER**, Membra Titular Comissão Eleitoral do CAU/SC. Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **CARLA RAFAELA EBEL** *(*justificada *a posteriori),* **FÁRIDA MIRANY DE MIRA, FRANCISCO RICARDO KLEIN, JOSÉ ALBERTO GEBARA, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI** e **NEWTON MARÇAL SANTOS.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, no item **3. Leitura e discussão da pauta,** a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo a inclusão como extra pauta do item **6.6. Alteração de calendário de reuniões e eventos do CAU/SC (origem: CTCP-CAU/SC).** Sem manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Anne, Cláudia, Douglas, Eliane, Janete, Larissa, Mariana, Rodrigo, Rosana, Silvya e Suzana e ausências dos conselheiros Carla, Henrique, José Alberto, Juliana e Newton. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária,** a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. O Conselheiro Rodrigo disse que gostaria de efetuar inclusão de texto na ata. A Presidente

disse que o Conselheiro Rodrigo poderia encaminhar a sugestão de inclusão de texto para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para análise. Sendo assim, foi definido que o Conselheiro Rodrigo enviaria a sugestão de texto e que a ata seria encaminhada para votação na 142ª Reunião Plenária Ordinária. No item **5. Apresentação de comunicados,** a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** a Presidente disse que conforme dito anteriormente, o Coordenador Adjunto Gustavo apresentaria o comunicado posteriormente, sendo que assim que pudesse ingressar na reunião seria aberta exceção a fim de possibilitar o seu relato. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete expôs que a comissão não havia realizado reunião desde a última reunião plenária ordinária, porém, destacou que a CED-CAU/SC havia recebido novos processos éticos-disciplinares para análise. Por fim, informou que a data da reunião ordinária do mês de agosto havia sido antecipada em virtude da participação da comissão em Congresso a ser realizado em Fortaleza, no fim do mês de agosto. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** a Coordenadora Rosana informou que na presente data seria efetuado o lançamento oficial da "Premiação Acadêmica" ("10º Prêmio Estudante" e "4º Prêmio Professor"). Ao final, detalhou como funcionariam as premiações, solicitou aos demais conselheiros que as divulgassem e mencionou que ainda não havia sido definida data da solenidade. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane também disse que a comissão não havia realizado reunião desde a última reunião plenária ordinária e comunicou que a próxima "Oficina Empreender em Arquitetura" seria realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, em Blumenau, convidando todos a participarem do evento. Nesse momento a Presidente registrou a presença do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA**. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Gerente Filipe, na condição de assessor da comissão, expôs que a COAF-CAU/SC tem a rotina de sempre analisar as contas, últimos atos e fatos administrativos ocorridos no período. Após, comunicou que o Conselho estava em época de Reprogramação Orçamentária, mencionando que a comissão analisaria todos os "passos" a fim de possibilitar a montagem da peça orçamentária anual. Por fim, destacou o lançamento de resolução do CAU/BR relativa às questões de deslocamentos e pagamentos de verbas indenizatórias e talvez verbas remuneratórias, ressaltando que alteraria as diárias pagas nos CAU/UF. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE.** No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo expôs que a comissão não havia realizado reunião desde a última reunião plenária ordinária, porém, destacou a realização do evento da CPUA-CAU/SC: "Diálogos Urbanos", realizado dentro do evento "SUMMIT Cidades 2023", ressaltando que foi um sucesso. Finalmente, salientou a qualidade das palestras proferidas no evento e registrou sua participação junto à AsBEA/SC no "IX Seminário Legislativo", realizado em Brasília, que objetivou prestar apoio à questão da aprovação do Projeto de Lei de Microempreendedor Profissional – MEP. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Silvya mencionou que a próxima reunião da comissão seria realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e três. Pontuou que seria dada continuidade às "Rodas de Conversa" com a FECAM, expondo a dificuldade dos municípios no tocante à lei da ATHIS, assim como a falta de profissionais habilitados. Em seguida, mencionou a participação da CATHIS-CAU/SC no evento "SUMMIT Cidades 2023", no qual foi trazido o exemplo do município de Chapecó em relação à ATHIS e parabenizou o CEAU-CAU/SC por ter ficado à frente nesse trabalho. O Conselheiro Rodrigo ressaltou que o município de

Chapecó havia conseguido alocar para o REURB (ATHIS) o valor de trinta milhões de reais, julgando que poderia ser um exemplo a nível nacional. No item **5.4. Relato da Presidência**, a Presidente destacou que o evento “SUMMIT Cidades 2023” foi um marco nesse período, relatando que superou as expectativas e disse entender que o Conselho deveria inseri-lo em sua agenda de eventos anual. Em seguida expôs que os “espaços” ocupados pela CATHIS-CAU/SC, CPUA-CAU/SC e CEAU-CAU/SC no “SUMMIT Cidades 2023” foram relevantes e destacou que também foi apresentado o Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC, sendo que várias prefeituras ficaram interessadas e solicitaram apresentação do “Guia”. Depois, a Presidente fez um “recorte” em relação à fala do Conselheiro Rodrigo, no tocante à questão da Reforma Tributária, a qual prevê uma alíquota de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) de vinte e cinco a trinta por cento, sendo assim a maior alíquota do mundo, ressaltando que era algo bastante preocupante para os profissionais Arquitetos e Urbanistas. Posteriormente, lembrou sobre o lançamento oficial da “Premiação Acadêmica” e premiação “Honra ao Mérito”, destacando, com relação à última citada, que havia sido prorrogado o prazo de inscrição e que seria divulgado a todas as entidades mistas, com o intuito de eventualmente virem mais indicações. Também destacou que no dia anterior havia sido feita apresentação do *CoCreation Lab,* explicando que o CAU/SC concedeu apoio institucional e que se tratava de iniciativa da FIESC junto ao SEBRAE e Prefeitura Municipal de Florianópolis, expondo que a *TXM Methods* era a organizadora. Explicou que se tratava de “incubadora” para projetos de arquitetura, sendo que seriam formados dez grupos de até cinco Arquitetos e Urbanistas, com foco em Habitação de Interesse Social e Plano Diretor. Ao final, mencionou sobre a realização do evento “CAU Portas Abertas”, realizado no dia seis de julho de dois mil e vinte e três, o qual contou com a participação do palestrante Eduardo Ronchetti. A Conselheira Silvya complementou a fala da Presidente, ressaltando que o evento também contou com a participação de grupos que trabalham com acessibilidade. No item **6.1. Prorrogação de prazo de funcionamento da CTCP-CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** a Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CTCP-CAU/SC, pontuou que a comissão estava praticamente terminando os trabalhos e que o cronograma seria ajustado conforme “liberação” das áreas internas do CAU/SC. A Presidente explicou que seria encaminhada para votação a aprovação da prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Concurso Público do CAU/SC por mais três meses, ou seja, até o dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e três, pois se fazia necessário em função da comissão acompanhar os trâmites após o recebimento das propostas. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 737/2023). No item **6.2. Apresentação do Regulamento e Calendário Eleitoral do CAU (origem: CE-CAU/SC),** a Presidente apresentou os membros da comissão e inverteu a pauta haja vista que o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SC foi convidado para participar a partir das dez horas e trinta e minutos e por conta disso ainda não estava presente na reunião. Em virtude de o item **6.3. Apresentação do cenário atual do SICCAU, sua evolução e perspectivas futuras (origem: CAU/BR)** e do item **6.4. Apresentação do Plano Nacional de Fiscalização do CAU (origem: CAU/BR)** estarem previstos para serem apresentados posteriormente, bem como o fato de o item **6.5. Recomposição da Comissão Eleitoral do CAU/SC (origem: CE-CAU/SC),** depender da presença do Coordenador da Comissão Eleitoral para ser apresentado, a Presidente solicitou antecipação da apresentação do item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC**. Em seguida, no item **8.1 Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do último período com relação à gestão de pessoas, destacando que não havia ocorrido nenhuma alteração no quadro de pessoal. Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando

que o processo de dispensa eletrônica para manutenções de ar condicionado havia sido finalizado e que o concurso de “Premiação Acadêmica” foi lançado na presente data. Em seguida expôs que o concurso para reforma da sede e a contratação de agência de publicidade estavam em andamento, acrescentando que havia algumas prorrogações em andamento: Info Busca e plano de saúde. Logo depois, relatou que o Plano de Contratações Anual - PCA 2024 (antigo Plano Anual de Contratações - PAC) havia sido iniciado e que o Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC estava em etapa de análise dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação. Também expôs os resultados da gestão financeira, destacando o valor do *superávit* de caixa no mês de junho de dois mil e vinte e três e o valor do acumulado do ano. Do mesmo modo, apresentou a evolução de disponibilidade e o acompanhamento da arrecadação, expressando destaque positivo para as receitas financeiras e destaque negativo para as receitas financeiras provenientes de emissão de RRTs e anuidades, relatando que essa situação seria regularizada com a Reprogramação Orçamentária. Posteriormente, mencionou que os novos custos fixos já estavam “fechados”, garantindo as contratações, haja vista a intenção do Conselho em contratar mais terceirizados, bem como outras adequações as quais não estavam previstas quando foi montado o planejamento. Também pontuou que haveria economia em relação à despesa de pessoal em virtude do baixo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e expôs sobre a nova Resolução de diárias (Resolução nº 238), apresentando um panorama geral sobre a mesma. Após, apresentou os desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e três, relatando que a Auditoria Externa referente ao ano de dois mil e vinte e dois ainda estava pendente e que o Relatório de Gestão TCU referente ao ano de dois mil e vinte e dois havia sido publicado. Por fim, acrescentou que estava em fase da Reprogramação Orçamentária referente ao ano de dois mil e vinte e três; início da elaboração do Relatório de Gestão TCU referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte; e etapa final do Planejamento/Orçamento referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Nesse momento a Presidente registrou a presença do Arquiteto e Urbanista **SILVIO HICKEL DO PRADO,** Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SC e por conta disso retomou o item 6.2. Para tanto, no item **6.2. Apresentação do Regulamento e Calendário Eleitoral do CAU (origem: CE-CAU/SC),** o Advogado Cicero explicou que se pretendia realizar uma apresentação resumida do processo eleitoral, calendário eleitoral e algumas normas. Após, destacou que pelo fato de o calendário e o regulamento serem bastante extensos, foram selecionados os tópicos mais pertinentes para o conhecimento dos membros do Plenário. Em seguida, a respeito do processo eleitoral, explicou que estava respaldado no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 e que o calendário eleitoral foi aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-08/2022, salientando a importância de os conselheiros tomarem conhecimento das normas vigentes em relação ao Regulamento Eleitoral. Depois, expôs os temas para os quais seria dado destaque na apresentação, sendo que primeiramente explicou e apresentou os prazos acerca da candidatura, explanando sobre: pedido de registro de candidatura; publicação dos pedidos de registro; pedido de substituição voluntária de candidato; impugnação a registro de candidatura; apresentação de defesa às impugnações; julgamento dos pedidos de impugnação de candidatura; divulgação do resultado do julgamento; recurso ao CAU/BR; substituição do candidato irregular; contrarrazões ao recurso; julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral Nacional; divulgação do resultado do julgamento dos recursos. Logo após, explicou o significado de campanha eleitoral, bem como o período destinado à mesma, e elucidou sobre a diferença entre campanha eleitoral e propaganda eleitoral, expondo mais detalhes acerca da última. Também explicou o significado de reunião eleitoral e debate eleitoral. Após, o Advogado Cicero expôs sobre as condutas vedadas aos conselheiros e funcionários no período da campanha eleitoral (vinte e um de agosto a dez de outubro), promoção de candidatura, apoio à candidatura, repúdio à candidatura,

sanções cabíveis (ético-disciplinar e disciplinar). Logo após, também discorreu acerca do tema denúncia eleitoral, expondo seu objeto, período, pessoas aptas a apresentarem denúncia, forma de apresentá-la e requisitos. Sobre a votação, mencionou a data e o horário, destacando que deveria ser feita via *Internet*, por meio do sistema *"votaonline".* O Arquiteto Silvio, Coordenador da Comissão Eleitoral, salientou que para votar seria necessário cadastro no sistema *"EGOV".* Posteriormente, o Advogado Cicero explicou que a votação era obrigatória para os profissionais com menos de setenta anos de idade, destacando que o resultado seria divulgado no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três e a homologação do resultado no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três. A respeito da impugnação ao resultado das eleições, disse que deveria ser realizado no período de treze a dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, destacando o objeto, quem poderia apresentar e a forma de apresentação. Ademais, expôs os períodos referentes à impugnação ao resultado das eleições; apresentação de alegações à impugnação; julgamento das impugnações; interposição de recurso; remessa necessária à CEN-CAU/BR; apresentação de contrarrazões; julgamento dos recursos pela CEN-CAU/BR; publicação do resultado dos recursos. Por fim, disse que no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três ocorreria a diplomação dos candidatos eleitos, explicando que seria realizada pela CE-CAU/UF e que a posse do CAU/BR aconteceria no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, realizada pelo Plenário. A Conselheira Larissa questionou qual tipo de conteúdo os conselheiros poderiam postar em rede social própria. O Advogado Cicero respondeu que o conselheiro poderia continuar adotando seu padrão de divulgação dos atos do CAU, porém, deveria ser tomado cuidado para não personalizar a divulgação. O Conselheiro Rodrigo perguntou se teria algum *banner* específico alertando no dia da eleição no aplicativo *"GOV.BR".* O Coordenador Silvio disse que teria na própria página do CAU. O Conselheiro Douglas questionou se o CAU/SC havia previsto campanha com o intuito de avisar a todos os Arquitetos e Urbanistas catarinenses de que o processo seria realizado por meio do *"GOV.BR"* a fim de que antecipem os cadastros, julgando importante que a "lembrança" fosse feita com certa antecedência e insistência, haja vista que poderia ser um fator "dificultador". O Advogado Cicero disse que o CAU/BR e os CAU/UFs deveriam promover campanhas de orientação e intensificá-las no período, a fim de promover a divulgação. O Gerente João complementou a informação mencionada pelo Advogado Cicero, expondo que o "menu" para as eleições já estava em destaque no site do CAU/SC. Relatou que as "artes" estavam alinhadas com o CAU/BR, destacando que o material estava sendo reproduzido. No item **6.3. Apresentação do cenário atual do SICCAU, sua evolução e perspectivas futuras (origem: CAU/BR),** a Presidente contextualizou que o Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR, senhor Márcio Andrade Bellisomi, esteve há aproximadamente um ano atrás, em reunião plenária, apresentando as inovações do SICCAU e em virtude disso foi considerado pertinente que ele participasse novamente da reunião a fim de apresentar os avanços ocorridos desde então. Logo depois, o Gerente Márcio disse que o objetivo da apresentação seria reafirmar a estratégia adotada anteriormente em relação ao SICCAU bem como mostrar o trabalho que vem sendo desenvolvido e o que se teria até o fim do presente ano. Em seguida, expôs que no ano de dois mil e vinte e um foi discutido acerca das ações necessárias para melhoria do SICCAU, destacando a necessidade de um novo sistema, com tecnologia atualizada e melhor interação com os usuários. Após, mencionou que se constatou a necessidade de três anos para desenvolvimento do novo projeto do SICCAU, destacando que era preciso um constante processo de melhoria e evolução haja vista que foi idealizado para um outro "tamanho" de instituição. Salientou que se tratava de um duplo desafio, no sentido de "construir" um novo sistema e manter o atual em condições de uso. Seguidamente, expôs o contexto em relação ao "novo" SICCAU e apresentou seus módulos (*login* único e segurança de acesso; RRT – Responsabilidade Técnica; fiscalização e denúncia;

financeiro; eleitoral; plataforma; ética). Também destacou que estava sendo elaborado um módulo financeiro totalmente novo do ponto de vista da “arquitetura” de *software* compatível com a “elasticidade” da nuvem, utilizando tecnologia de micro serviços, a qual se adapta conforme a demanda. Acrescentou que foi contratado serviço de *design* para o novo módulo financeiro, o qual adotou algumas características: *design* responsivo; simulador de dívidas e simulador de pagamentos; “saiba mais”, e algumas outras funcionalidades características. Logo depois, expôs que o módulo financeiro havia sido “dividido” em cinco blocos: fluxo de negociação e pagamento (usabilidade); micromodelo de dados e serviços (motor de cálculo de anuidade e parametrizações gerais); modelo de dados e serviços (cobranças e pagamentos; negociação de dívidas de outras receitas); micromodelo de dados e serviços de ressarcimento; micromodelo de dados e serviços de dívida ativa. Falou que a “entrega” do primeiro bloco ocorreria no fim do mês de julho, pontuando que a intenção era divulgar e treinar os CAU/UF durante o mês de agosto. Em seguida, mostrou as telas do sistema (SICCAU) já pronto no que diz respeito ao módulo financeiro e ao cronograma, destacando que a partir do mês de agosto seriam implantados os módulos, os quais serão substituídos um por vez, sendo que até o fim do ano terá um sistema novo, compatível com a tecnologia atual. Por fim, mencionou que para o módulo RRT estava sendo feito um projeto mais cuidadoso em relação ao *design,* ressaltando que estava sendo construído um protótipo. A Conselheira Eliane questionou se as mudanças previstas em relação ao tema RRT seriam incluídas facilmente no novo sistema. O Gerente Márcio disse que essa questão havia sido discutida junto à CEP-CAU/BR, ressaltando que a regra vigente seria incluída no sistema. O Conselheiro Douglas perguntou se havia previsão de lançamento de versão de teste para um grupo limitado de Arquitetos e Urbanistas começarem a utilizar o sistema antes de seu lançamento de fato. O Gerente Márcio falou que para o módulo financeiro seria utilizada a mesma estratégia adotada para o módulo de fiscalização, o qual foi colocado “no ar” em janeiro para as equipes técnicas, mencionando que foi realizado treinamento e disponibilizado para operacionalização e bom entendimento do sistema. Ressaltou que se pretendia realizar o mesmo para o módulo financeiro no mês de agosto e com relação ao módulo RRT, disse que se objetivava fazer um protótipo e verificar se o *design* ficou adequado. O Conselheiro Rodrigo pontuou que desde o ano de dois mil e vinte e um o CAU/SC, por meio da presidência, insistiu no desenvolvimento de um novo sistema ao invés de investir recursos para melhoria de um sistema “antigo”, fato que julgou relevante, e ao final parabenizou o Gerente Márcio pela apresentação. A Presidente agradeceu ao Gerente Márcio pela disponibilidade e qualidade de sua apresentação. Ao final, o Gerente Márcio pontuou que provavelmente no fim do mês de agosto o módulo financeiro estaria disponível em ambiente de treinamento e que ainda no mês de julho o protótipo do módulo RRT estaria pronto, convidando todos a conhecerem e apresentarem suas sugestões. A Conselheira Juliana mencionou que foi uma das entrevistadas na etapa de *design thinking* em relação ao módulo RRT. Nesse momento a Presidente registrou a presença, de forma, virtual, do **Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO.** Para tanto, no item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Adjunto Gustavo informou que a última reunião do Colegiado havia sido realizada no mês de junho, pontuando que foram discutidos alguns temas e que ocorreram alguns acontecimentos após essa reunião. Em seguida destacou que foi discutida a questão da Premiação “Honra ao Mérito”, mencionando que inicialmente a data de lançamento estava prevista para o dia trinta de junho, mas o prazo foi prorrogado para o dia vinte e um de julho haja vista que não houve uma grande quantidade de candidaturas. Após, expôs que o evento sobre “Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos” foi adiado devido a uma série de coincidência de atividades as quais estavam sendo propostas, e por conta disso o CEAU-CAU/SC julgou o adiamento pertinente. Ao final, comentou sobre a discussão relativa ao estande do Colegiado no evento “SUMMIT Cidades 2023”, relatando que as

entidades do CEAU-CAU/SC participaram somente no estande, sem participar da definição da programação, mencionando que pelo que tinha conhecimento, foi somente o CAU/SC que a definiu. Portanto, esclareceu que não houve um "diálogo" com as entidades do Colegiado na reunião ordinária do mês de junho para definição da programação, ressaltando que esse fato resultou em uma situação ambígua para a diretoria do IAB/SC, associados e certamente ao SASC, haja vista que as entidades não tiveram conhecimento sobre quais foram os políticos convidados para o evento "SUMMIT Cidades 2023". A Presidente esclareceu que havia sido feito um convite oficial para que o CEAU-CAU/SC fizesse sua programação prevista para o evento "CAU Portas Abertas" durante o evento "SUMMIT Cidades 2023" (Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos), pontuando que o Colegiado declinou dessa apresentação, preferindo manter o "CAU Portas Abertas". Explicou que dessa maneira foi feito convite para a CPUA-CAU/SC ocupar um "espaço" no "SUMMIT Cidades 2023", ressaltando que o "espaço" ocupado pelo CAU/SC foi via comissão, bem como a indicação e homologação de todos os nomes, inclusive o convite para a própria AsBEA/SC fazer sua apresentação. Disse que realmente o único contato do CEAU-CAU/SC com o "SUMMIT Cidades 2023" foi por meio do estande, agradeceu pela participação da Vice-Presidente do IAB/SC e mencionou que no momento oportuno, em reunião do Colegiado, seria tratado especificamente a respeito do "CAU Portas Abertas" dedicado ao CEAU-CAU/SC. Em seguida, a Presidente confirmou que teria uma pauta que seria tratada somente às treze horas e trinta minutos (item 6.4) e, portanto, sugeriu seguir com o item 6.5, posteriormente fazer uma pausa, e após o retorno, tratar do item 6.6 (extra pauta), item 6.4, as demais apresentações das áreas internas (item 8) e os comunicados dos conselheiros (item 7). A Conselheira Janete sugeriu que por serem itens "simples", já poderia ser discutido acerca dos itens 6.5 e 6.6. A Presidente acatou a sugestão da Conselheira Janete. Para tanto, no item **6.5. Recomposição da Comissão Eleitoral do CAU/SC (origem: CE-CAU/SC),** o Secretário Jaime expôs que houve uma indicação, do Arquiteto e Urbanista Carlos Eduardo Plens para compor a vaga de terceiro substituto da Comissão Eleitoral do CAU/SC, pois a comissão analisou e verificou que o profissional preenchia os requisitos necessários. A Presidente explicou que na última reunião plenária foram solicitadas sugestões de nomes para a vaga e só havia sido encaminhada essa sugestão de nome. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 738/2023). No item **6.6. Alteração de calendário de reuniões e eventos do CAU/SC (origem: CTCP-CAU/SC),** o Secretário Jaime explicou que a CTCP-CAU/SC, em decorrência da prorrogação do prazo de funcionamento da comissão, solicitou incluir as seguintes datas de reuniões ordinárias: treze de julho, das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos; dois de agosto, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos; seis de setembro, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos; quatro de outubro, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 739/2023). Em seguida, a Presidente sugeriu aos conselheiros retornarem às treze horas a fim de assistir o restante das apresentações das áreas internas e às treze horas e trinta minutos iniciar a apresentação do item **6.4. Apresentação do Plano Nacional de Fiscalização do CAU (origem: CAU/BR),** a fim de finalizar a reunião mais cedo. A sugestão foi acatada. Retomada a reunião, no item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de junho. Por fim, destacou que na próxima semana a estagiária Amanda Marques da Silva sairia e que na sequência entraria uma outra estagiária. A Conselheira Larissa questionou até quando a coleta biométrica de Joinville ficaria disponível. O Gerente Pedro disse que

ficaria até o próximo mês e expôs o motivo. A Conselheira Larissa julgou que a coleta biométrica de Joinville não havia sido bem divulgada. O Conselheiro Henrique julgou necessária a utilização de lista de transmissão nesse tipo de situação. A Presidente expôs que essa ferramenta era utilizada pelo CAU/SC. As Conselheiras Eliane e Janete, bem como o Conselheiro Henrique, disseram que não haviam recebido a notificação. O Gerente Pedro explicou que no caso de Joinville foi feita divulgação direta para todos que estavam com a coleta já agendada. A Presidente disse que a questão da lista de transmissão seria verificada, explicando que as notificações eram "disparadas" por região de interesse. Em seguida, no item **6.4. Apresentação do Plano Nacional de Fiscalização do CAU (origem: CAU/BR),** o Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR, senhor Gelson Luiz Benatti, explicou que a apresentação seria feita pela Coordenadora Técnico-Normativa (Assessora da CEP-CAUBR), senhora Laís Ramalho Maia haja vista que se tratava de projeto capitaneado pela CEP-CAU/BR e que ela vinha tratando do tema pela Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR. Posteriormente, a Coordenadora Laís destacou que um dos projetos prioritários no âmbito da CEP-CAU/BR era a construção do Plano Nacional de Fiscalização e após apresentou histórico do trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária de Fiscalização de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e três. Explicou o que era o Plano Nacional de Fiscalização, destacando que as diretrizes nacionais serviriam de balizadores para que cada CAU/UF tenha seu plano regional operacional. Em seguida expôs as competências do CAU/BR, CEP-CAU/BR e das CEP-CAU/UF no tocante às diretrizes para fiscalização, bem como a estrutura do Plano Nacional de Fiscalização. Apresentou e detalhou seus quatro elementos primordiais: definição dos objetivos; definição das diretrizes; definição dos instrumentos; forma de estudo do acompanhamento, salientando que esses elementos integram a visão estratégica da fiscalização para os próximos dez anos de Conselho. Em seguida, o Gerente Gelson explicou que o modelo de gestão estratégica da fiscalização proposto para o Conselho se baseia em oito etapas, sendo elas: construção da cadeia de valor; análise ambiental; definição de missão, visão e valores; construção do mapa estratégico; construção do painel de indicadores e metas; construção do portfólio de projetos e entregas; monitoramento da estratégia; avaliação e revisão da estratégia. Depois, a Coordenadora Laís apresentou os objetivos da "1ª Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização", o modelo do Mapa Estratégico e algumas fotos do evento. Também expôs os resultados da referida oficina: elaboração da matriz SWOT; minuta do Mapa Estratégico da Fiscalização e portfólio de projetos e entregas; proposta da agenda de dois mil e vinte e três para construção do Plano. Em seguida, o Gerente Gelson detalhou a minuta do Mapa Estratégico da Fiscalização, expondo seus objetivos estratégicos. Depois, a Coordenadora Laís apresentou listagem dos projetos e entregas decorrentes da "1ª Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização" para cada um dos objetivos, salientando que todos os objetivos estratégicos e portfolios expostos estavam disponíveis para contribuições até o dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e três. Por fim, mostrou a agenda com as etapas necessárias para atingir o objetivo no que diz respeito à entrega oficial do Plano Nacional de Fiscalização, que está prevista para ser realizada na Plenária Ampliada do CAU/BR, nos dias dezenove e vinte de outubro de dois mil e vinte e três. A Presidente agradeceu pelas apresentações, elogiou o trabalho desenvolvido e julgou, como forma de contribuição, que a lógica de fiscalização poderia ser modificada, exemplificando que a fiscalização de editais e de redes sociais poderiam ser centralizadas no CAU/BR, a fim de que restasse mais tempo disponível para as fiscalizações *in loco* pelos CAU/UF. A Conselheira Eliane mencionou que havia participado da "1ª Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização" e expôs como funcionou a dinâmica, concordando com a sugestão apresentada pela Presidente em relação à aplicação de tecnologia na fiscalização por parte do CAU/BR. Por fim, parabenizou a equipe do CAU/BR pela referida oficina. O

Gerente Gelson concordou com a sugestão de centralização da fiscalização, porém julgou que esse tipo de fiscalização exigiria um sistema mais aprimorado, pontuando também a questão da autonomia dos CAU/UF. O Conselheiro Henrique julgou que a rápida evolução da tecnologia favoreceria a questão da fiscalização a nível nacional e que caberia ao CAU/BR fazer essa organização. O Gerente Leonardo agradeceu à Coordenadora Laís e ao Gerente Gelson pelas apresentações, destacou a importância do trabalho em relação ao Plano Nacional de Fiscalização e complementou a fala do Conselheiro Henrique, pontuando que além da questão da tecnologia, existe a necessidade de cruzamento dos dados. A Conselheira Larissa concordou com a fala do Conselheiro Henrique e julgou importante o estabelecimento de parceria com as prefeituras para otimização do trabalho do Conselho. A Presidente lembrou sobre a existência do IGEO – Sistema de Inteligência Geográfica, que atualmente já abarca as questões expostas pelo Conselheiro Henrique e pela Conselheira Larissa e disse, no entanto, que a problema se dava pelo fato de ser uma plataforma exclusiva do CAU e não pública, e sendo assim outros órgãos não fariam a inserção de dados no sistema. O Secretário Jaime agradeceu à Coordenadora Laís bem como ao Gerente Gelson por terem aceitado o convite para apresentar o tema na presente reunião e questionou se havia sido feita uma análise aprofundada dos planos dos CAU/UF elaborados sem as diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização. A Coordenadora Laís expôs que era difícil avaliar justamente pelo fato de não existirem diretrizes, entretanto, explicou que a partir do momento que existissem diretrizes nacionais, todos os planos necessitariam se adequar ao Plano Nacional. Por fim, no que diz respeito à utilização da tecnologia de ponta para fiscalização, disse que concordava com o Gerente Gelson no sentido de que o CAU/BR não tem o papel de fiscalizar, mas tem o papel de fornecer as ferramentas e a estrutura necessária para que a fiscalização seja mais otimizada e inteligente. O Gerente Gelson agradeceu pela oportunidade e elogiou o CAU/SC pelo interesse haja vista que no período de um ano foi o primeiro CAU a convidá-los para apresentar o trabalho desenvolvido em relação ao Plano Nacional de Fiscalização. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de junho, bem como um consolidado de dados referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Salientou que durante o mês de junho foram cadastradas vinte e cinco denúncias e que de janeiro até junho foram cadastradas cento e quarenta e três denúncias. Logo depois, apresentou a distribuição de denúncias por regional e por assunto registradas no mês de junho, assim como as relacionadas ao primeiro semestre do ano. Após, apresentou os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de junho e os números em relação ao primeiro semestre do ano, pontuando as porcentagens em relação à origem dos mesmos, referentes a ambos os períodos. Também apresentou os números relacionados às ações de rotina efetuadas no primeiro semestre do ano e expôs como destaque as ações de fiscalização *in loco* realizadas durante o período nas cidades de Lages, Curitibanos, Campos Novos, Vargem, São José do Cerrito e Brunópolis. Por fim, pontuou que a Fiscalização, a partir de denúncia cadastrada em relação a Pregão da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul (Contratação de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares), atuou entendendo ser ilegal a utilização desse modelo de Pregão para atividade intelectual, e dessa maneira houve impugnação do Edital. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos aos meses de junho e julho. No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Mariana questionou se poderia ser realizada reunião para discutir algumas questões, mas em seguida expôs o assunto, julgando que a “Oficina Empreender em Arquitetura” – etapa Joinville havia sido mal divulgada nas redes sociais do CAU/SC. A Presidente justificou que a Jornalista Ana Lavratti esteve hospitalizada por um longo período e quando voltou havia uma defasagem de quinze dias. Também pontuou que na mesma data de realização da

oficina havia ocorrido uma série de outros eventos na cidade de Joinville. A Conselheira Mariana considerou interessante trazer a publicação relativa às oficinas separada das demais e julgou que o *Instagram* do CAU/SC estava muito desorganizado. Da mesma forma, achou importante a confecção de vídeos nos quais os conselheiros pudessem divulgar e convidar o público alvo para participar dos eventos. A Presidente sugeriu o agendamento de reunião com o setor de comunicação do Conselho para discussão das questões expostas, a fim de que fosse conversado diretamente com a Jornalista. Depois, a Conselheira Mariana manifestou descontentamento pelo fato de as postagens dos conselheiros não serem repostadas nas redes sociais do CAU/SC. As conselheiras Larissa e Janete também se mostraram descontentes com o trabalho realizado pela Jornalista Ana. A Presidente disse que solicitaria à Jornalista Ana para que assistisse à gravação da presente reunião a fim de verificar os pontos expostos pelas conselheiras, mas julgou mais correto tratar sobre o assunto em reunião específica para esse fim. A Conselheira Larissa sugeriu agendamento de reunião virtual. A Presidente acatou a sugestão e ressaltou a existência de diferentes perfis profissionais, destacando a importância de entender que embora a profissional não agregue tanto no que diz respeito às redes sociais, agrega em outras áreas da comunicação. Por fim, falou que seria enviado e-mail às conselheiras para agendamento da reunião. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2023.08.17 10:00:04 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 17/08/2023 10:43:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC